



## PORTARIA Nº 075 - REITOR/2010

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.390-6;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **MARIA LUIZA LIMA RODRIGUES - MASP 1045746-3**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Grau	Cargo	Grau	Vigência
1045746-3	Maria Luíza Lima Rodrigues	Ajudante de Serviços Gerais	C	Ajudante de Serviços Gerais	D	15/09/1994 a 14/09/1996
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	E	15/09/1996 a 14/09/1998
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	F	15/09/1998 a 14/09/2000
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	G	15/09/2000 a 14/09/2002
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	H	15/09/2002 a 14/09/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR